



**Direção do Fórum do Foro Central da Comarca  
da Região Metropolitana de Maringá  
Estado do Paraná**

Avenida Tiradentes, n. 380 –  
Centro – 87013-900

**PORTARIA N.º 113/2015**

O doutor **ALEXANDRE KOZECHEN**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Descentralizado de Maringá, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que houve defeito na rede elétrica e subsequente interrupção no fornecimento de energia elétrica para o prédio do Fórum Descentralizado de Maringá, sito à Avenida Cerro Azul, 245.

**RESOLVE**

**DETERMINAR** o fechamento do Fórum Descentralizado de Maringá, no dia 24 de agosto de 2015, bem como **SUSPENDER** o expediente forense naquela repartição e ainda **PRORROGAR** os prazos processuais que vencerem nessa data para o próximo dia útil.

Registre-se;  
Cumpra-se;

DADA E PASSADA no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015). Eu,

(RMR) técnico judiciário, o digitei.

**ALEXANDRE KOZECHEN**

Juiz de Direito Diretor do Fórum Descentralizado  
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá